



## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

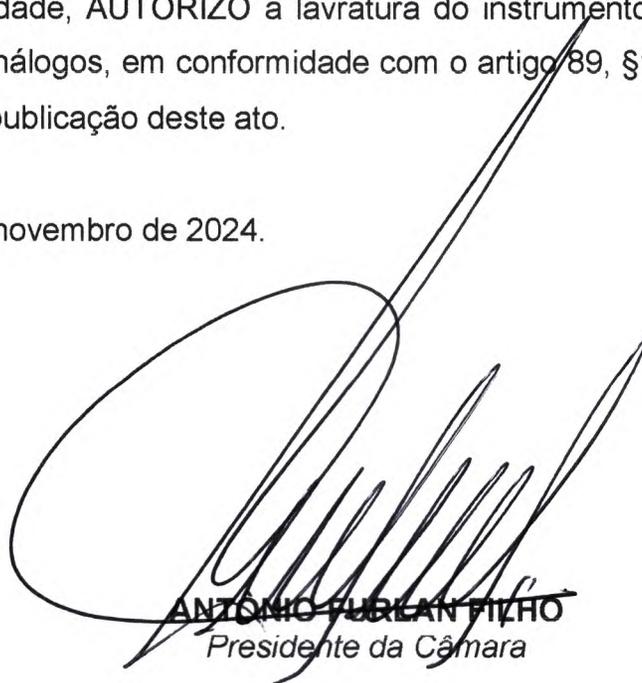
Ref.: Processo de Aquisição nº 052/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2024.

Nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a dispensa licitatória fundamentada no artigo 75, inciso II, para contratar com a empresa **INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA**, CNPJ 53.775.862/0001-52, a Contratação de empresa especializada para realizar a calibração de 14 (quatorze) equipamentos/ instrumentos, com a emissão de certificado rastreável ou RBC/INMETRO, relatório de avaliação técnica e fornecimento de etiquetas de calibração, conforme condições e exigências da solicitação de aquisição nº 052/2024, no valor de **R\$ 2.579,26 (dois quinhentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos)**.

Nesta oportunidade, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento contratual ou outros instrumentos análogos, em conformidade com o artigo 89, §1º da Lei 14.133/2021 e determino a publicação deste ato.

Barueri, 28 de novembro de 2024.



**ANTÔNIO FURLAN FILHO**  
Presidente da Câmara

